



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 869/2022

Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui

**Recebido em 10 de abril de 2023, às 16h18min.**

**Questionamento:** "Seguintes itens da planilha orçamentária que se menciona com composição própria, não aparece a composição própria na planilha analítica da Prefeitura de Joinville. Segue os itens: 5.6.7 COMP22 COMPOSIÇÃO REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 5.7.19 COMP24 COMPOSIÇÃO ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 6.1.23 C12 COMPOSIÇÃO FITA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS E RAMPAS - 50MMX 1M 9.2.5 COMP23 COMPOSIÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 9.5.6 COMP18 COMPOSIÇÃO CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20X20X12CM (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 9.5.7 COMP35 COMPOSIÇÃO ELETROCALHA PERFURADA CHAPA 14- GE 100X50MM C/ TAMPA 10.1.9 COMP15 COMPOSIÇÃO INSTALAÇÃO DE PISO TATIL INOX- DIRECIONAL E ALERTA - PARAFUSADO 11.7.4 COMP33 COMPOSIÇÃO ELEVADOR 12.24.1 COMP36 COMPOSIÇÃO PELÍCULA SEMIREFLETIVA BLACK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Onde está localizado a composição próprias desses itens na planilha analítica?"

**Resposta:** Em atenção ao questionamento acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0017457307/2023 - SAP.LCT, em 10 de julho de 2023, a qual substitui as peças técnicas do processo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

**Recebido em 11 de abril de 2023, às 15h02min.**

**Questionamento 1:** "Este item locação de container está pagando 17 meses, porém a obra é de 15 meses, 2 meses a mais é para finalização e retirada de materiais do canteiro?"

1. 1. 3.	10775	SINAPI-I	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	17	850,00
----------	-------	----------	--	-----	----	--------

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0016570794/2023 - SECULT.UCP.APR: "Sim. Devido à falta de espaço na edificação para armazenamento de materiais e desmobilização de obra, foi programado 2 meses a mais de locação de container para possibilitar a desmobilização."

Ademais, considerando a publicação da Errata SEI nº 0017457307/2023 - SAP.LCT, em 10 de julho de 2023, a qual substitui as peças técnicas do processo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

**Questionamento 2:** "Estes itens abaixo, encontra-se como composição SINAPI-I apenas Insumo, a mão de obra para instalação de tais itens ficará por conta do Município?"

5.1.6	1404	SINAPH-I	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA
5.6.11	20182	SINAPH-I	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
9.4.12	11299	SINAPH-I	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MÁX 1,5 T, 550 X 1100 MM, (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)
10.3.2	11964	SINAPH-I	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM
10.5.1	54721	SINAPH-I	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM

**Resposta:** Em atenção ao questionamento acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0017457307/2023 - SAP.LCT, em 10 de julho de 2023, a qual substitui as peças técnicas do processo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

**Recebido em 18 de abril de 2023, às 08h49min.**

**Questionamento 1:** "A licitante é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em engenharia civil. Nossa empresa possui uma ampla rede fornecedores por todo o estado. Nossos atendimentos são realizados em parte, através da nossa sede, passando pela nossa gestão, e, parte através de nossos fornecedores, como apoio. Deste modo, questionamos: a) É correto afirmar que a subcontratação vetada no Edital não está configurada a forma de prestação de serviços acima?"

**Resposta:** De acordo com o subitem 20.9 do edital "Não será permitida a subcontratação do objeto deste edital.", assim a empresa participante deverá gerir e prestar os serviços necessários a perfeita execução do objeto.

**Questionamento 2:** "É correto afirmar que uma vez que possuímos fornecedores no Município de Joinville, podemos participar do processo licitatório, não sendo necessário a comprovação de filial ou sede no presente Município?"

**Resposta:** O edital não exige que os proponentes tenham sede no Município de Joinville.

**Recebido em 11 de julho de 2023, às 10h34min.**

**Questionamento:** "Em virtude da errata do edital nº 869/2022, publicado no dia 10/07/2023, venho por meio deste, solicitar o ANEXO VI, alínea "t", "u" e "x"."

**Resposta:** Informa-se que os anexos solicitados foram disponibilizados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Portal de Licitações".

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 157/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017612241** e o código CRC **5BDD4988**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)